



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.512 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 07 de abril de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Alcides Lopes Costa Filho**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.512 DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.30-04	100.000,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.36-01	50.000,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.36-04	60.000,00	
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.36-01	30.000,00	
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.36-04	50.000,00	
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04		60.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-01		50.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04		100.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.52-01		30.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.52-04		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>